



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.764/94 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de Cr\$ 14.500.000,00 (Quatorze milhões e quinhentos mil Cruzeiros Reais), autorizado pela Lei nº 567/93 de 30 de Dezembro de 1.993 (Lei Orçamentária), para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO	13	SECRET. DE ADM. SUPERV. E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	10	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.22	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500.000,00
ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	15	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2.35	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.73	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	8.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	13	SECRET. DE ADM. SUPERV. E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	11	SERVIÇOS AUXILIARES	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.27	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500.000,00

ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	14	SERVIÇOS DE FISC. ARRECAÇÃO E TRIBUTOS	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2.33	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	3.33	CONST. AMPL. REFORM. POSTOS DE SAÚDE	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.000,00
TOTAL			14.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.